



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3914 - 11 de Maio de 2023 - ANO 17

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO



PORTARIA Nº 531, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6º do decreto de nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art.67, ambos da Lei Federal de licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia – TCM e a alínea a, do art. 6º do Decreto de nº 198 de 14 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, como Fiscal Operacional da Ata de Registro de Preços nº 004/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Barreiras e as seguintes empresas: 1) Empresa Rio Graudão Comércio de Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 15.615.228/0001-63; 2) Empresa H.N. Alencar Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.695.833/0001-38, cujo objeto é contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de expediente, o servidor público Edisney Jesus de Santana, matrícula nº 59770.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Barreiras - BA, em 24 de abril de 2023


GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA
Secretária Municipal de Educação


JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito Municipal

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3914 - 11 de Maio de 2023 - ANO 17



PORTARIA Nº 532, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6º do decreto de nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art.67, ambos da Lei Federal de licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia – TCM e a alínea a, do art. 6º do Decreto de nº 198 de 14 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, como Fiscal Operacional da Ata de Registro de Preços nº 010/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Barreiras e as seguintes empresas: 1) Empresa Aqualimp Produtos de Higiene e Limpeza Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 10.554.267/0001-84; 2) Empresa Comercial Mapel Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 11.260.603/0001-49; 3) Empresa Higitop Produtos de Limpeza Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 19.725.348/0001-74; 4) Empresa Nunes & Ribeiro Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 21.315.351/0001-61, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, descartáveis e materiais para limpeza e conservação de piscinas, o servidor público Edisney Jesus de Santana, matrícula nº 59770.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Barreiras - BA, em 24 de abril de 2023


GABRIELA GALVÃO SANTANA NOGUEIRA
Secretária Municipal de Educação


JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito Municipal

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3914 - 11 de Maio de 2023 - ANO 17



PORTARIA Nº 533, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6º do decreto de nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art.67, ambos da Lei Federal de licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia – TCM e a alínea a, do art. 6º do Decreto de nº 198 de 14 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, como Fiscal Operacional da Ata de Registro de Preços nº 023/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Barreiras e a Empresa Ricardo de Oliveira da Cruz-ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.087.188/0001-73, cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de toners e insumos, originais e novos, o servidor público Ricardo de Azevedo Ribeiro, matrícula nº 59804.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Barreiras - BA, em 24 de abril de 2023


GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA
Secretária Municipal de Educação


JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito Municipal

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3914 - 11 de Maio de 2023 - ANO 17



PORTARIA Nº 534, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6º do decreto de nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art.67, ambos da Lei Federal de licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia – TCM e a alínea a, do art. 6º do Decreto de nº 198 de 14 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, como Fiscal Operacional na Ata de Registro de Preços nº 019/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Barreiras e a Empresas: 1) Vandilson Joaquim de Souza e Cia Ltda, inscrita no CNPJ: 42.088.740/0001-71; 2) Efraim Comércio de Equipamentos Eletrônicos e Papelaria Ltda, inscrita no CNPJ: 14.568.430/0001-19, cujo objeto é o registro de preços para Aquisição de Materiais Esportivos e Jogos Educativos, o servidor público Alexandre Carlos Batista Filho, matrícula nº 60902.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Barreiras - BA, em 24 de janeiro de 2023.


GABRIELA GALVÃO SANTANA NOGUEIRA
Secretária Municipal de Educação


JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito Municipal

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3914 - 11 de Maio de 2023 - ANO 17



PORTARIA Nº558, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6º do decreto de nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art.67, ambos da Lei Federal de licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia – TCM e a alínea a, do art. 6º do Decreto de nº 198 de 14 de abril de 2016.


RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, como Fiscal Operacional do Contrato nº 177/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Barreiras e a Empresa Microtécnica Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0004-26, cujo objeto é aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, o servidor público, Ricardo de Azevedo Ribeiro, matrícula 59804.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Barreiras - BA, em 27 de abril de 2023.


Gabriela Galdina Santana Nogueira
Secretária Municipal de Educação


João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3914 - 11 de Maio de 2023 - ANO 17



PORTARIA Nº559, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6º do decreto de nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art.67, ambos da Lei Federal de licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia – TCM e a alínea a, do art. 6º do Decreto de nº 198 de 14 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, como Fiscal Operacional do Contrato nº 160/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Barreiras e a Empresa R. Carvalho Consultoria e Serviços Ltda. inscrita no CNPJ sob nº 35.796.849/0001-06, cujo objeto é aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, o servidor público, Ricardo de Azevedo Ribeiro, matrícula 59804, Coordenador, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Barreiras - BA, em 27 de abril de 2023.


Gabriela Galvão Santana Nogueira
Secretária Municipal de Educação


João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3914 - 11 de Maio de 2023 - ANO 17



PORTARIA Nº560, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6º do decreto de nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art.67, ambos da Lei Federal de licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia – TCM e a alínea a, do art. 6º do Decreto de nº 198 de 14 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, como Fiscal Operacional do Contrato nº 166/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Barreiras e a Empresa Efraim Comércio de Equipamentos Eletrônicos e Papelaria Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 14.568.430/0001-19, cujo objeto é aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, o servidor público, Ricardo de Azevedo Ribeiro, matrícula 59804, Coordenador, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Barreiras - BA, em 27 de abril de 2023.


Gabriela Galvão Santana Nogueira
Secretária Municipal de Educação


João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3914 - 11 de Maio de 2023 - ANO 17



PORTARIA Nº561, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6º do decreto de nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art.67, ambos da Lei Federal de licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia – TCM e a alínea a, do art. 6º do Decreto de nº 198 de 14 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, como Fiscal Operacional do Contrato nº 172/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Barreiras e a Empresa Santana Móveis e Eletrodomésticos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 05.383.424/0001-04, cujo objeto é aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, o servidor público, Ricardo de Azevedo Ribeiro, matrícula 59804, Coordenador, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Barreiras - BA, em 27 de abril de 2023.


Gabriela Galdina Santana Nogueira
Secretária Municipal de Educação


João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3914 - 11 de Maio de 2023 - ANO 17



PORTARIA Nº 566, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6º do decreto de nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art.67, ambos da Lei Federal de licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia – TCM e a alínea a, do art. 6º do Decreto de nº 198 de 14 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, como Fiscal Operacional do Contrato nº 159/2023 firmado entre a Prefeitura Municipal de Barreiras e a Empresa R. Carvalho Consultoria e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.796.849/0001-06, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, a servidora pública Kátia Ferreira dos Anjos, matrícula nº 11357, lotada na Secretaria de Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Barreiras - BA, em 27 de abril de 2023

DICIOLA FIGUEREDO DE ANDRADE BAQUEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito Municipal

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3914 - 11 de Maio de 2023 - ANO 17



PORTARIA Nº 567, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6º do decreto de nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.


A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art.67, ambos da Lei Federal de licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia – TCM e a alínea a, do art. 6º do Decreto de nº 198 de 14 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, como Fiscal Operacional do Contrato nº 179/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Barreiras e a Empresa **Microtécnica Informática Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0004-26, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, a servidora pública Kátia Ferreira dos Anjos, matrícula nº 11357, lotada na Secretaria de Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Barreiras - BA, em 27 de abril de 2023


DICIOLA FIGUEREDO DE ANDRADE BAQUEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho


JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito Municipal

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3914 - 11 de Maio de 2023 - ANO 17



PORTARIA Nº 568, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6º do decreto de nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.


A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art.67, ambos da Lei Federal de licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia – TCM e a alínea a, do art. 6º do Decreto de nº 198 de 14 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, como Fiscal Operacional do Contrato nº 171/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Barreiras e a Empresa Santana Móveis e Eletrodomésticos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 05.383.424/0001-04, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, a servidora pública Kátia Ferreira dos Anjos, matrícula nº 11357, lotada na Secretaria de Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Barreiras - BA, em 27 de abril de 2023


DICIOLA FIGUEREDO DE ANDRADE BAQUEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho


JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito Municipal

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3914 - 11 de Maio de 2023 - ANO 17



PORTARIA Nº 569, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6º do decreto de nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.


A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art.67, ambos da Lei Federal de licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia – TCM e a alínea a, do art. 6º do Decreto de nº 198 de 14 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, como Fiscal Operacional do Contrato nº 163/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Barreiras e a Empresa Efraim Comércio de Equipamentos Eletrônicos e Papelaria Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 14.568.430/0001-19, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, a servidora pública Kátia Ferreira dos Anjos, matrícula nº 11357, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Barreiras - BA, em 27 de abril de 2023


DICIOLA FIGUEREDO DE ANDRADE BAQUEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho


JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito Municipal

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3914 - 11 de Maio de 2023 - ANO 17



PORTARIA Nº 570, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6º do decreto de nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art.67, ambos da Lei Federal de licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia – TCM e a alínea a, do art. 6º do Decreto de nº 198 de 14 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, como Fiscal Operacional do Contrato nº 165/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Barreiras e a Empresa Efraim Comércio de Equipamentos Eletrônicos e Papelaria Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 14.568.430/0001-19, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, a servidora pública Joisse Jéssica Rocha de Jesus, matrícula nº 59833, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Barreiras - BA, em 27 de abril de 2023

JAMILE CARVALHO RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito Municipal

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3914 - 11 de Maio de 2023 - ANO 17



PORTARIA Nº 571, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6º do decreto de nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art.67, ambos da Lei Federal de licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia – TCM e a alínea a, do art. 6º do Decreto de nº 198 de 14 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, como Fiscal Operacional do Contrato nº 161/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Barreiras e a Empresa R. Carvalho Consultoria e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 35.796.849/0001-06, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, a servidora pública Joisse Jéssica Rocha de Jesus, matrícula nº 59833, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Barreiras - BA, em 27 de abril de 2023

JAMILE CARVALHO RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito Municipal

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3914 - 11 de Maio de 2023 - ANO 17



PORTARIA Nº 572, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6º do decreto de nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art.67, ambos da Lei Federal de licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia – TCM e a alínea a, do art. 6º do Decreto de nº 198 de 14 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, como Fiscal Operacional do Contrato nº 180/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Barreiras e a Empresa Microtécnica Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0004-26, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, a servidora pública Joisse Jéssica Rocha de Jesus, matrícula nº 59833, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Barreiras - BA, em 27 de abril de 2023

JAMILE CARVALHO RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito Municipal

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3914 - 11 de Maio de 2023 - ANO 17



PORTARIA Nº 573, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6º do decreto de nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art.67, ambos da Lei Federal de licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia – TCM e a alínea a, do art. 6º do Decreto de nº 198 de 14 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, como Fiscal Operacional do Contrato nº 173/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Barreiras e a Empresa Santana Móveis e Eletrodomésticos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 05.383.424/0001-04, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, a servidora pública Joisse Jéssica Rocha de Jesus, matrícula nº 59833, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Barreiras - BA, em 27 de abril de 2023

JAMILE CARVALHO RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito Municipal

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3914 - 11 de Maio de 2023 - ANO 17



PORTARIA Nº 574, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6º do decreto de nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art.67, ambos da Lei Federal de licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia – TCM e a alínea a, do art. 6º do Decreto de nº 198 de 14 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, como Fiscal Operacional do Contrato nº 150/2023 e Inexigibilidade de Licitação nº 016/2023, firmado entre a Prefeitura de Barreiras através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 00.360.305/0001-04, cujo objeto a prestação de serviços de Análise e Assessoria de projetos e empreendimentos e vistoria técnica de acompanhamento de obras, no âmbito do “CAIXA Políticas Públicas”, requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde o servidor público **ANTÔNIO VITOR ARAÚJO SOUZA**, Coordenador Especial I - Engenheiro, Portaria nº 599/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Barreiras, Ba, em 28 DE ABRIL DE 2023.

JAMILE CARVALHO RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito Municipal

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3914 - 11 de Maio de 2023 - ANO 17



PORTARIA Nº 575, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6º do decreto de nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art.67, ambos da Lei Federal de licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia – TCM e a alínea a, do art. 6º do Decreto de nº 198 de 14 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, como Fiscal Operacional do Contrato nº 181/2023 e Pregão Eletrônico nº 041-FMS/2022, firmado entre a Prefeitura de Barreiras através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 15.229.287/0001-01, cujo objeto é a Aquisição de MEDICAMENTOS HOSPITALARES para atender as Unidades de Saúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde deste município, requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde a servidora pública **ERICA LARCEDA SILVA**, Farmacêutica Coordenadora da CAF, Portaria Nº 231/2022 e **MIRNNA EMILLE CALMON DE OLIVEIRA**, Farmacêutica Responsável Técnica da Farmácia Cidadã I, Matrícula nº 62443.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Barreiras, Ba, em 28 DE ABRIL DE 2023.

JAMILE CARVALHO RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito Municipal

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3914 - 11 de Maio de 2023 - ANO 17



PORTARIA Nº 604, DE 04 DE MAIO DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6º do decreto de nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art.67, ambos da Lei Federal de licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia – TCM e a alínea a, do art. 6º do Decreto de nº 198 de 14 de abril de 2016.


RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, como Fiscal Operacional do Contrato nº 651/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Barreiras e a Empresa Gex Serviços Integrados, inscrita no CNPJ sob nº 19.722.474/0001-75, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de Kits Lanche, a servidora pública Silmaria Neres de Oliveira, matrícula 63.498.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Barreiras - BA, em 04 de maio de 2023.


Diciola Figueiredo de Andrade Baqueiro
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho


João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3914 - 11 de Maio de 2023 - ANO 17



PORTARIA Nº605, DE 04 DE MAIO DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6º do decreto de nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

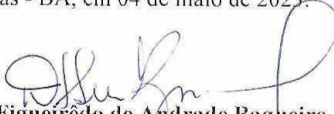
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art.67, ambos da Lei Federal de licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia TCM e a alínea a, do art. 6º do Decreto de nº 198 de 14 de abril de 2016.

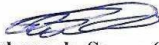
RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, como Fiscal Operacional do Contrato nº 240/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Barreiras e a Empresa Express Cartucho Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 33.770.862/0001-52, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de cartuchos, toners e insumos, originais e novos (primeiro uso), a servidora pública Raissa Carolina de Carvalho, matrícula 63.473.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Barreiras - BA, em 04 de maio de 2023.


Diciola Figueiredo de Andrade Baqueiro
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho


João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3914 - 11 de Maio de 2023 - ANO 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 006/2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a aprovação da remuneração do Conselho Tutelar de Barreiras, vigorando a partir do exercício financeiro do ano de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

Considerando a Lei nº 1.343/2019, de 29 de outubro de 2019, que dispõe sobre a Política Municipal de atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente revogando a Lei Municipal nº 417 de 24 de setembro de 1998, alterada pela Lei nº 808 de 14 de outubro de 2009;

Considerando o art. 9º, inciso XII, da Lei nº 808/2008, de 21 de outubro de 2008, “Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: XII – Fixar remuneração dos membros do Conselho Tutelar, observados os critérios estabelecidos no artigo 34 desta Lei;”

Considerando o art. 9º, inciso IX, da Lei nº 1.343/2019, de 29 de outubro de 2019, “Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: IX – Fixar remuneração dos membros do Conselho Tutelar.”;

Considerando o art. 5º, inciso XVII, do Regimento Interno do CMDCA, de 27 de maio de 2013, “Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: XVII – Deliberar quanto à fixação da remuneração dos membros do Conselho Tutelar.”;

Considerando a solicitação de revisão salarial por parte do Conselho Tutelar, comunicando que nos últimos 8 anos não houve correção salarial, e foi submetido à Secretaria de Assistência Social e Trabalho, que encaminhou ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barreiras para análise e deliberação;

Considerando as decisões emanadas da 3ª Reunião Ordinária, em formato presencial



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3914 - 11 de Maio de 2023 - ANO 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

realizada em 12 de abril de 2023, RESOLVE:

Art. 1º. Fixar a remuneração dos Conselheiros Tutelares em 3 (três) salários mínimos nacionais vigentes.

Art. 2º. A remuneração entrará em vigor a partir do exercício financeiro do ano de 2024.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária e será publicada no Diário Oficial do Município.

Barreiras (BA), 19 de abril de 2023.

ANDERSON DE SOUZA BARBOSA
Conselheiro Presidente do CMDCA – Biênio 2023/2025



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3914 - 11 de Maio de 2023 - ANO 17



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde de Barreiras Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 137, II, da Lei Municipal nº 617 de 26 de dezembro de 2003 e

CONSIDERANDO que é interesse desta administração Municipal assegurar e garantir aos servidores públicos municipais, o exercício e restrito do direito à ampla defesa e ao contraditório, com substanciado no devido processo legal;

CONSIDERANDO ainda, o número excessivo de servidores públicos municipais que deixaram de comparecer ao seu local de trabalho por período superior a 30 dias;

CONSIDERANDO por derradeiro, que deve à administração pública pautar seus atos e procedimentos sobre o prisma dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

Resolve:

Art. 1º. Notificar os servidores relacionados no anexo I do presente edital de notificação, para comparecerem na sede da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Barreiras, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar de sua publicação, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, sob pena, de configurar-se o abandono de emprego previsto no artigo 137, inciso II, da Lei Municipal nº 617 de 26 de dezembro de 2003.

Art. 2º. O presente Edital de Notificação passará a produzir seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Barreiras, 10 de maio de 2023.


Jamile Carvalho Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(77) 3613-8300 / saude@barreiras.ba.gov.br / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Vasco da Gama, 360, Bairro Vila Regina, Barreiras-BA, CEP. 47.806-111



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3914 - 11 de Maio de 2023 - ANO 17



ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
MATRÍCULA	NOME	CARGO
62507	LUSICLEIA MACEDO SOARES DE JESUS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA
61381	MARIA SULYATA MACEDO GOMES	PSICOLOGO - SAUDE (30h)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(77) 3613-8300 / saude@barreiras.ba.gov.br / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Vasco da Gama, 360, Bairro Vila Regina, Barreiras-BA, CEP. 47.806-111



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3914 - 11 de Maio de 2023 - ANO 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA

Ratificação, Adjudicação e Homologação

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas na Lei Federal nº 8.666/93, torna público que ratifica, adjudica e homologa o pedido de Dispensa de Licitação nº 014/2023, solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, cujo o objeto do processo administrativo 09139/2023, de contratação direta que tem por objeto Locação de um imóvel, situado à Rua Roberto Ribeiro, nº 165 - Loteamento São Paulo, Barreiras-BA, para o funcionamento do Centro de Referência de Apoio a Mulher – CRAM, pertencente ao Senhor Alberto Souza Maia, inscrito no MF/CPF. 023.784.605-54 domiciliado a Rua São Filipe nº 18 Bairro Vila Nova – Barreiras/BA, no valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, perfazendo um valor total de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), que possui compatibilidade com o valor de mercado e conforme o laudo de Avaliação em anexo, adequadas às necessárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, de acordo com o art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

Barreiras/BA, 10 de maio de 2023

João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito Municipal

Homologo o presente Parecer.

Cumpra-se.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 004/2023

O Município de Barreiras – BA, através do pregoeiro, devidamente autorizado pela Portaria Nº 661/2022, **ADJUDICA** e o Prefeito Municipal **HOMOLOGA** o **Pregão Presencial - Nº 004/2023**. **Objeto:** Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de sistema de câmeras monitoramento e segurança eletrônica, com fornecimento de materiais e equipamentos para sistemas de câmeras para atender as de diversas Secretarias. A Empresa **PROTEÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALARMES LTDA**, CNPJ: 07.426.852/0001-94, R\$ 912.459,38 (novecentos e doze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos). João Barbosa Souza Sobrinho - Prefeito Municipal de Barreiras, 11 de maio de 2023.